



DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 341, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Emergencial para a função de **MÉDICO (Clínico Geral, Cardiologista e Ginecologista Obstetra)**, nos termos dos Processos nº **13.527-3/2020 e 13.435-9/2020**.....

FAZ SABER o resultado da Comissão de Heteroidentificação após análise dos documentos encaminhados pelos candidatos, para concorrer a reserva de vagas para negro, conforme segue:

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Nome	Resultado	Motivo
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FROIS RABINOVITCH	Deferido	

FAZ SABER AINDA a pontuação obtida pelos candidatos, após análise dos documentos em conformidade com o ANEXO I do Edital nº 332/2020, conforme segue:

MÉDICO CLINICO GERAL

NOME	Experiência profissional âmbito Público	Experiência profissional âmbito Privado	Residência Médica ou curso de pós-graduação	Mestrado Doutorado	TOTAL	Justificativa
ANDRÉ BUENO ROCHA MOREIRA ALVES	2	2	0	0	4	
ANTONIO VICTOR DANTAS MENEZES	0	0	0	0	0	Não comprova experiência para pontuação
BRISA MARINA DE MEIRELES MONTEIRO	0	1	0	0	1	
CARLOS EDUARDO GARCEZ TEIXEIRA	0	2	0	0	2	
FLÁVIA DOS SANTOS LIMA	4	0	5	0	9	
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FROIS RABINOVITCH	2	1	0	0	3	
KELLY CRISTINE REIS DUARTE SHIMABUKU	10	5	5	0	20	
LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	10	5	5	0	20	
MARCIO MARTINES SILVESTRE	8	5	0	0	13	
ROBERT NASCIMENTO PASCOAL	8	0	0	0	8	
ROSANA MARIA MONTEIRO	10	5	0	0	15	
WESLEY GERALDO FERREIRA	4	1	5	0	10	

MÉDICO CARDIOLOGISTA

NOME	Experiência profissional âmbito Público e Privado	Residência Médica ou curso de pós-graduação	Mestrado Doutorado	TOTAL	Justificativa
TELMA RIBEIRO SALLES	10	0		10	



Prefeitura
de Jundiaí

MÉDICO GINECOLOGISTA

NOME	Experiência profissional âmbito Público e Privado	Residência Médica ou curso de pós-graduação	Mestrado Doutorado	TOTAL	Justificativa
LEONARDO PLA MARTINEZ	0	0	0	0	Não apresenta experiência para comprovar na área de Ginecologia

FAZ SABER TAMBEM, que eventual interposição de recursos deverá obedecer, rigorosamente, o que estabelece o Capítulo X –DOS RECURSOS do Edital Nº 332/2020 de Abertura.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ANDREA DAINESE MANNI RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.